



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 377, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, o uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2018, 06 (seis) dias de férias, ao Servidor Público Municipal Adilson Moretto, ocupante do cargo de Provimento em comissão de Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para gozo no período de 11 a 16 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo